



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20210298

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20210298, que fazem entre si o município de BOM JESUS DO TOCANTINS, por intermédio do (a) FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA

O Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAV. SÃO GONÇALO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 30.056.610/0001-78, representado pelo(a) Sr(a). GILBERTO VIEIRA PONTES, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, portador do CPF nº 436.306.693-87, residente na Travessa Castelo Branco, 0., e de outro lado a licitante MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 07.712.240/0001-68, estabelecida na RODOVIA TRASAMAZONICA KM 06, QUADRA03, LOTE 16-A, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68508-970, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, residente na RODOVIA TRASAMAZONICA 16, QUADRA 186, LOTE 16, CIDADE JARDIM, Marabá-PA, CEP 68507-765, portador do(a) CPF 001.546.402-47, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 9/2021-034 PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
027312	Rolamento interno do cubo dianteiro do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM - Marca.: SKF/SKF DO BR T	UNIDADE	6,00	78,620	471,72
027332	Motor OM364 4 cilindros, ano 2009	UNIDADE	4,00	157,240	628,96
027334	Cuica de freio traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: NAKATA/NAKATA O série 12, ano 2009	UNIDADE	6,00	157,240	943,44
027342	Cuica de freio traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico - Marca.: NAKATA/NAKATA O série 12, ano 2012	UNIDADE	6,00	157,240	943,44
027345	Cuica de freio dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrôn - Marca.: NAKATA/NAKATA A eletrônico série 12, ano 2011	UNIDADE	4,00	157,240	628,96
027350	Cuica de freio dianteiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano - Marca.: NAKATA/NAKATA O ano 2012	UNIDADE	4,00	1.992,320	7.969,28
027352	Turbina do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano - Marca.: BIAGIO/Biagio D ano 2010	UNIDADE	4,00	1.468,340	5.873,36
027353	Turbina do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2 - Marca.: BIAGIO/Biagio a ano 2012	UNIDADE	4,00	1.415,620	5.662,48
027358	Turbina do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006 - Marca.: BIAGIO/Biagio Dell a	UNIDADE	4,00	770,940	3.083,76
027361	Semi-eixo do cubo traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrôn - Marca.: MERITOR/Merit B	UNIDADE	4,00	576,700	2.306,80
027363	Semi-eixo do cubo traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	4,00	576,700	2.306,80
027363	Semi-eixo do cubo traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletr - Marca.: MERITOR/Meritor eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	4,00	628,960	2.515,84
027364	Semi-eixo do cubo traseiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, - Marca.: MERITOR/Meritor 4 cilindros, ano 2012	UNIDADE	6,00	676,130	4.056,78
027368	Semi-eixo do cubo traseiro do Microônibus Iveco C7016 Motor Iveco 4 cilindros, a - Marca.: MERITOR/Merit B 4 cilindros, ano 2012	UNIDADE	6,00	676,130	4.056,78
027368	Jogo de reparo da cuica de freio dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 - Marca.: NAKATA/NAKATA A Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	4,00	78,620	314,48
027371	Jogo de reparo da cuica de freio dianteiro do Ônibus	UNIDADE	6,00	42,550	255,30

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



	Fuscão 8.140 Motor MWM 4 ci - Marca.: NAKATA/NAKATA O				
	8.140 Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006				
027372	Jogo de reparo da cuíca de freio dianteiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumn - Marca.: NAKATA/NAKATA Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012	UNIDADE	4,00	48,560	194,24
027378	Jogo de reparo da cuíca de freio traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 ci - Marca.: NAKATA/NAKATA O	UNIDADE	6,00	90,180	541,08
	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009				
027380	Jogo de reparo da cuíca de freio traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 c - Marca.: NAKATA/NAKATA Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	4,00	90,180	360,72
027384	Jogo de reparo da cuíca de freio traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4, - Marca.: NAKATA/NAKATA A	UNIDADE	6,00	92,030	552,18
	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012				
027427	Terminal da barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletr - Marca.: DRIVEWAY/IND. Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	4,00	122,550	490,20
027429	Terminal da barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletr - Marca.: DRIVEWAY/IND. B	UNIDADE	6,00	115,620	693,72
	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011				
027430	Terminal da barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletr - Marca.: DRIVEWAY/IND. Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	4,00	115,620	462,48
027432	Terminal da barra de direção do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, - Marca.: DRIVEWAY/IND. Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012	UNIDADE	4,00	64,750	259,00
027436	Terminal da barra de direção do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 c - Marca.: DRIVEWAY/IND. Motor OM364 4 cilindros, ano 2009	UNIDADE	4,00	50,870	203,48
027443	Mini-barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: DRIVEWAY/IND. BR	UNIDADE	6,00	628,960	3.773,76
	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011				
027445	Mini-barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico s - Marca.: DRIVEWAY/IND. Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	4,00	628,960	2.515,84
027457	Barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: DRIVEWAY/IND. Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	4,00	367,660	1.470,64
027459	Barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico sér - Marca.: DRIVEWAY/IND. BR	UNIDADE	6,00	367,200	2.203,20
	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011				
027460	Barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série - Marca.: DRIVEWAY/IND. Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	6,00	469,870	2.819,22
027462	Barra de direção do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: DRIVEWAY/IND. BR	UNIDADE	4,00	406,970	1.627,88
027466	Barra de direção do Microônibus Volare A5 Motor MWM Esplint 4 cilindros série 10 - Marca.: DRIVEWAY/IND. Motor MWM Esplint 4 cilindros série 10, ano 2002	UNIDADE	4,00	524,900	2.099,60
027467	Kit de embreagem do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: SACHS/Sachs Au	UNIDADE	4,00	5.871,040	23.484,16
	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009				
027472	Kit de embreagem do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série - Marca.: SACHS/Sachs Au	UNIDADE	4,00	1.310,640	5.242,56
	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012				
027474	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, 2012. - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	4,00	377,370	1.509,48
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRÔNICO SÉRIE 12, 2012				
027475	Kit de embreagem do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: SACHS/Sachs Auto	UNIDADE	4,00	1.156,170	4.624,68
027491	Cilindro auxiliar de embreagem do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros - Marca.: MERITOR/Meritor d	UNIDADE	4,00	168,800	675,20
	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011				
027492	Cilindro auxiliar de embreagem do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros - Marca.: MERITOR/Meritor d	UNIDADE	4,00	168,800	675,20
	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012				
027508	Cruzeta do cardan do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico séri - Marca.: STHAL/STAHL BR	UNIDADE	6,00	53,180	319,08
	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010				
027512	Cruzeta do cardan do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: STHAL/STAHL BRA	UNIDADE	6,00	53,180	319,08
027516	Filtro de combustível do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico s - Marca.: WIX/WIX FILTR	UNIDADE	10,00	57,810	578,10
	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009				
027519	Filtro de combustível do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico s - Marca.: WIX/WIX FILTR	UNIDADE	6,00	57,810	346,86
	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012				
027522	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DO MICROÔNIBUS VOLARE V8L, 2012 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	4,00	472,180	1.888,72
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DO MICROÔNIBUS VOLARE V8L, MOTOR CUMINS 4 CILINDROS, 2012				
027523	Filtro de combustível do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 20 - Marca.: WIX/WIX FILTR	UNIDADE	6,00	57,810	346,86
	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012				
027532	Filtro lubrificante do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico sér - Marca.: WIX/WIX FILTR	UNIDADE	10,00	110,990	1.109,90
	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009				

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



027534	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, 2011 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	4,00	393,560	1.574,24
027536	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRÔNICO SÉRIE 12, 2011 Filtro lubrificante do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MA N 4 cilindros eletrônico sér - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	6,00	94,810	568,86
027542	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Filtro de ar externo do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico sé - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	6,00	69,370	416,22
027545	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, 2012 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	4,00	288,580	1.154,32
027546	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, MOTOR MAN 4 CILINDROS SÉRIE 12, 2012 Filtro de ar externo do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico sé - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	6,00	64,750	388,50
027548	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Filtro de ar externo do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 201 - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	4,00	57,810	231,24
027552	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA INJETORA DO ÔNIBUS FUSCÃO 8.140, 2006 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	4,00	251,580	1.006,32
027556	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA INJETORA DO ÔNIBUS FUSCÃO 8.140, MOTOR MWM 4 CILINDROS SÉRIE 10, 2006 Filtro de ar interno do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico s - Marca.: WIX/WIX FILTRO	UNIDADE	6,00	57,810	346,86
027560	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Filtro de ar interno do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico s - Marca.: WIX/WIX FILTRO	UNIDADE	4,00	53,180	212,72
027563	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Filtro de ar interno do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 201 - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	4,00	53,180	212,72
027570	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DE COMANDO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, 2012 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	6,00	576,700	3.460,20
027571	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DE COMANDO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, MOTOR MAN 4 CILINDROS ELETRÔNICO SÉRIE 12, 2012 Jogo de junta do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: SPAAL/SPAAL IN	UNIDADE	4,00	419,920	1.679,68
027574	Jogo de junta do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Motor MWM 4 cilindros eletrôni - Marca.: SPAAL/SPAAL IND.	UNIDADE	4,00	420,850	1.683,40
027577	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011 Jogo de junta do motor do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2 - Marca.: SPAAL/SPAAL I C	UNIDADE	4,00	314,940	1.259,76
027581	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 Jogo de embuchamento completo da manga de eixo do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM - Marca.: JAHU/JAHU BOR	UNIDADE	4,00	209,960	839,84
027582	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Jogo de embuchamento completo da manga de eixo do Ônibus Fuscão 15.190 Motor M - Marca.: JAHU/JAHU BORRA	UNIDADE	4,00	209,960	839,84
027584	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Jogo de embuchamento completo da manga de eixo do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN - Marca.: JAHU/JAHU BOR	UNIDADE	4,00	209,960	839,84
027590	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Correia do alternador do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico s - Marca.: CONTITECH/CON	UNIDADE	4,00	52,260	209,04
027593	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Correia do alternador do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico s - Marca.: CONTITECH/CON	VOLUME	4,00	52,260	209,04
027599	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Filtro de combustível separador d'água do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilin - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	10,00	100,360	1.003,60
027600	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Filtro de combustível separador d'água do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cili - Marca.: WIX/WIX FILTRO	UNIDADE	6,00	100,360	602,16
027603	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Filtro de combustível separador d'água do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 cilind - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	6,00	94,810	568,86
027604	Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006 Filtro de combustível separador d'água do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 - Marca.: WIX/WIX FILTRO	UNIDADE	6,00	110,530	663,18
027609	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS BICOS INJETORES DO MICROÔNIBUS VOLARE V8L, 2012 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	4,00	786,660	3.146,64
027641	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS BICOS INJETORES DO MICROÔNIBUS VOLARE V8L, MOTOR CUMINS 4 CILINDROS, 2012 Válvula 4 vias do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: DELCO/REMY AUTOM	UNIDADE	6,00	419,920	2.519,52
027642	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011 Válvula 4 vias do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 c	UNIDADE	6,00	419,920	2.519,52

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



027644	cilindros eletrônico série - Marca.: MERITOR/Meritor Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	6,00	419,920	2.519,52
027652	Válvula 4 vias do Microônibus Volare V8L Motor Cumins s 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: MERITOR/Meritor DO SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190,2011 - Marca.: MV SERVIÇOS SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRÔNICO SÉRIE 12,ANO 2011	UNIDADE	4,00	472,180	1.888,72
027653	Válvula de retorno do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico sér - Marca.: MERITOR/Merito Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	6,00	419,920	2.519,52
027656	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MICROÔNIBUS VOLARE V8L - Marca.: MV SERVIÇOS SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MICROÔNIBUS VOLARE V8L, MOTOR CUMINS 4 CILINDROS, 2012	UNIDADE	4,00	681,680	2.726,72
027672	Válvula de retorno do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico séri - Marca.: DELCO/REMY AU V	UNIDADE	4,00	419,920	1.679,68
027678	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Válvula do freio de mão do Ônibus Fuscão 15.190 Moto r MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: DELCO/REMY AU V	UNIDADE	4,00	419,920	1.679,68
027681	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Válvula do freio de mão do Ônibus Fuscão 15.190 Moto r MAN 4 cilindros eletrônico - Marca.: DELCO/REMY AU V	UNIDADE	4,00	419,920	1.679,68
027698	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Conexão de freio - Marca.: VIEMAR/VIEMAR INDUST	UNIDADE	22,00	6,470	142,34
027699	Engate rápido - Marca.: VIEMAR/VIEMAR INDUST	UNIDADE	22,00	357,950	7.874,90
027709	Jogo de pistão do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Moto r MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: METAL LEVE/MA T	UNIDADE	4,00	1.835,080	7.340,32
027711	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Jogo de pistão do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Moto r MWM 4 cilindros eletrôni - Marca.: METAL LEVE/MAHL	UNIDADE	6,00	1.835,080	11.010,48
027712	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011 Jogo de pistão do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Moto r MAN 4 cilindros eletrôn - Marca.: METAL LEVE/MAHLE	UNIDADE	4,00	2.516,760	10.067,04
027718	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Jogo de anéis do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: METAL LEVE/MAH	UNIDADE	4,00	879,620	3.518,48
027721	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Jogo de anéis do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico - Marca.: METAL LEVE/MAH	UNIDADE	4,00	1.688,470	6.753,88
027727	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Jogo de bielhas do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 c ilindros eletrônico série 12 - Marca.: METAL LEVE/MA T	UNIDADE	4,00	392,170	1.568,68
027729	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Jogo de bielhas do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 c ilindros eletrônico séri - Marca.: METAL LEVE/MAHLE-	UNIDADE	4,00	193,770	775,08
027745	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011 Jogo de bronzinas fixas do motor do Ônibus Fuscão 15 .190 Motor MWM 4 cilindros - Marca.: METAL LEVE/MAHL	UNIDADE	4,00	364,430	1.457,72
027748	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Jogo de bronzinas fixas do motor do Ônibus Fuscão 15 .190 Motor MAN 4 cilindros e - Marca.: METAL LEVE/MA T	UNIDADE	4,00	303,380	1.213,52
027763	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Rolamento de centro do cardan com graxeiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 c - Marca.: SPICER/Dana S d	UNIDADE	6,00	100,360	602,16
027765	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Rolamento de centro do cardan com graxeiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 - Marca.: SPICER/Dana Spi	UNIDADE	4,00	115,620	462,48
027768	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011 Rolamento de centro do cardan com graxeiro do Microô nibus Volare V8L Motor Cumins - Marca.: SPICER/Dana S d	UNIDADE	4,00	12,950	51,80
027773	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 Bomba água do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cili ndros eletrônico série 12, a - Marca.: URBA/Indus. r	UNIDADE	4,00	430,100	1.720,40
027776	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Bomba água do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cili ndros eletrônico série 12. - Marca.: URBA/Indus. e	UNIDADE	4,00	419,920	1.679,68
027782	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Bomba hidráulica da direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrô - Marca.: ZM/ZM S.A	UNIDADE	4,00	813,020	3.252,08
027785	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Bomba hidráulica da direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros elet - Marca.: ZM/ZM S.A	UNIDADE	4,00	786,660	3.146,64
027827	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Módulo eletrônico LU do Ônibus Fuscão 15.190 Motor M WM 4 cilindros eletrônico s - Marca.: AMPRI/AMPRI IN	UNIDADE	4,00	2.097,300	8.389,20
027829	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Módulo eletrônico LU do Ônibus Fuscão 15.190 Motor M WM 4 cilindros eletrônico - Marca.: AMPRI/AMPRI INDU	UNIDADE	4,00	628,960	2.515,84
027835	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011 Módulo eletrônico PPM do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico s - Marca.: AMPRI/AMPRI I E	UNIDADE	4,00	2.097,300	8.389,20
027836	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Jogo de buchas do estabilizador dianteiro do Ônibus	UNIDADE	6,00	100,360	602,16

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



027837	Fusção 15.190 Motor MWM 4 ci - Marca.: JAHU/JAHU BOR Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	4,00	89,260	357,04
027845	Jogo de buchas do estabilizador dianteiro do Ônibus Fusção 15.190 Motor MWM 4 c - Marca.: JAHU/JAHU BORR Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	6,00	98,510	591,06
027846	Jogo de buchas do estabilizador traseiro do Ônibus Fusção 15.190 Motor MWM 4 cil - Marca.: JAHU/JAHU BOR Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	4,00	100,360	401,44
027858	Jogo de buchas do estabilizador traseiro do Ônibus Fusção 15.190 Motor MWM 4 ci - Marca.: JAHU/JAHU BORR Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	6,00	1.153,400	6.920,40
027862	Feixo de molas traseiro do Ônibus Fusção 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	4,00	1.205,660	4.822,64
027871	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	4,00	786,660	3.146,64
027874	Feixo de molas dianteiro do Microônibus Iveco C7016 Motor Iveco 4 cilindros, ano - Marca.: MARCHETTI/TERN Motor Iveco 4 cilindros, ano 2012	UNIDADE	6,00	1.153,400	6.920,40
027877	Feixo de molas dianteiro do Ônibus Fusção 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	4,00	1.153,400	4.613,60
027880	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	4,00	733,940	2.935,76
027882	Feixo de molas dianteiro do Microônibus Iveco C7016 Motor Iveco 4 cilindros, ano - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	4,00	891,640	3.566,56
027885	Motor Iveco 4 cilindros, ano 2012	UNIDADE	6,00	157,240	943,44
027891	Jumelo de molas do Ônibus Fusção 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	4,00	157,240	628,96
027900	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	10,00	225,220	2.252,20
027905	Jumelo de molas do Ônibus Fusção 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	6,00	29,140	174,84
027912	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	6,00	189,150	1.134,90
027919	Suporte do jumelo de molas traseiro do Ônibus Fusção 15.190 Motor MWM 4 cilindro - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	4,00	246,960	987,84
027928	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	4,00	115,620	462,48
027935	Batente deslizante do jogo de molas traseiro do Ônibus Fusção 15.190 Motor MWM - Marca.: NAKATA/NAKATA A Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	4,00	94,810	379,24
027942	Batente deslizante do jogo de molas traseiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano - Marca.: NAKATA/NAKATA O Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012	UNIDADE	10,00	12,950	129,50
027948	Pino de centro dianteiro do Ônibus Fusção 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	6,00	9,710	58,26
027949	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	6,00	12,950	77,70
027951	Pino de centro dianteiro do Ônibus Fusção 8.140 Motor MWM 4 cilindros série 10, - Marca.: MARCHETTI/TERN Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006	UNIDADE	6,00	63,360	380,16
027955	Pino de centro dianteiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	10,00	8,790	87,90
027966	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012	UNIDADE	6,00	57,810	346,86
027969	Catraca de freio dianteiro do Ônibus Fusção 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrôn - Marca.: HF FREIOS/H.F M Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	4,00	39,310	157,24

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



027989	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Mola da cuíca de freio do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: VANNUCI/VAN IMP	UNIDADE	4,00	63,360	253,44
027992	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Mola da cuíca de freio do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico - Marca.: VANNUCI/VAN IM	UNIDADE	4,00	63,360	253,44
027998	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Mola da cuíca de freio do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 cilindros - Marca.: VANNUCI/VAN I	UNIDADE	4,00	2.097,300	8.389,20
028156	Motor OM364 4 cilindros, ano 2009 Válvula do pedal do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: MERITOR/Merito	UNIDADE	18,00	419,920	7.558,56
028159	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Válvula do pedal do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série. - Marca.: MERITOR/Merit	UNIDADE	10,00	419,920	4.199,20
028163	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Válvula do pedal do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 cilindros, . - Marca.: MERITOR/Merito	UNIDADE	10,00	419,920	4.199,20
028441	Motor OM364 4 cilindros, ano 2009 Soquete da lanterna traseira do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 cilindros série - Marca.: ORGUS/ORGUS IN	UNIDADE	6,00	20,810	124,86
028442	Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006 Soquete da lanterna traseira do Microônibus Volare V 8L Motor Cumins 4 cilindros, - Marca.: ORGUS/ORGUS I	UNIDADE	6,00	29,140	174,84
028444	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 Soquete da lanterna traseira do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 c - Marca.: ORGUS/ORGUS I	UNIDADE	6,00	870,830	5.224,98
028446	Motor OM364 4 cilindros, ano 2009 Lâmpada 1034 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, - Marca.: GE/GENERAL ELE	UNIDADE	10,00	2,310	23,10
028449	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Lâmpada 1034 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12/ - Marca.: GE/GENERAL ELE	UNIDADE	6,00	2,310	13,86
028455	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Lâmpada 1141 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, - Marca.: GE/GENERAL ELE	UNIDADE	4,00	67,520	270,08
028458	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Lâmpada 1141 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, - Marca.: GE/GENERAL ELE	UNIDADE	6,00	34,220	205,32
028502	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Terminal encaixe do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	28,00	6,470	181,16
028506	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Terminal encaixe do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série; - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	16,00	6,010	96,16
028511	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Terminal encaixe do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 cilindros, an - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	16,00	6,940	111,04
028557	Motor OM364 4 cilindros, ano 2009 Lâmpada H4 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, an - Marca.: GE/GENERAL EL	UNIDADE	4,00	10,640	42,56
028559	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Lâmpada H4 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, a - Marca.: GE/GENERAL ELE	UNIDADE	4,00	21,270	85,08
028566	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Lâmpada H4 do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: GE/GENERAL ELECTRIC	UNIDADE	4,00	10,640	42,56
028589	Lâmpada 69 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, an - Marca.: GE/GENERAL EL	UNIDADE	4,00	6,470	25,88
028590	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Lâmpada 69 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, a - Marca.: GE/GENERAL ELE	UNIDADE	4,00	1,850	7,40
028592	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Lâmpada 69 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12 - Marca.: GE/GENERAL ELECTR	UNIDADE	4,00	3,700	14,80
028622	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Farol principal do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: ORGUS/ORGUS IND	UNIDADE	4,00	209,960	839,84
028626	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Farol principal do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006 - Marca.: ORGUS/ORGUS IN	UNIDADE	4,00	147,530	590,12
028633	Farol principal do Microônibus Volare A5 Motor MWM Esplint 4 cilindros série 10, - Marca.: ORGUS/ORGUS I	UNIDADE	4,00	209,960	839,84
028635	Motor MWM Esplint 4 cilindros série 10, ano 2002 Farol auxiliar do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: ORGUS/ORGUS INDU	UNIDADE	4,00	215,510	862,04
028644	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Farol auxiliar do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 cilindros, ano - Marca.: ORGUS/ORGUS IN	UNIDADE	4,00	220,600	882,40
028646	Motor OM364 4 cilindros, ano 2009 Lanterna do pisca do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: PRADOLUX/PRAD	UNIDADE	4,00	78,620	314,48
028647	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Lanterna do pisca do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico sér - Marca.: PRADOLUX/PRADO	UNIDADE	4,00	78,620	314,48
028651	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Lanterna do pisca do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: PRADOLUX/PRADO	UNIDADE	4,00	78,620	314,48
028690	Regulador do Ônibus Fuscão 15190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano - Marca.: MERITOR/Merito	UNIDADE	4,00	63,360	253,44



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011					
028693	Regulador do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 cilindr os série 10, ano 2006 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	4,00	52,260	209,04	
066208	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ÔNIBUS FUSCÃO 8.140 MOTOR MWM 2006 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	4,00	100,360	401,44	
066209	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DO ÔNIBUS FUSCÃO 8.140 MOTOR MWM 4 CILINDROS SÉRIE 10, ANO 2006	UNIDADE	4,00	943,900	3.775,60	
066442	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS BICOS INJETORES DO ÔNIBUS FUSCÃO 8.140 MOTOR MWM 4 CILINDROS SÉRIE 10, ANO 2010	UNIDADE	6,00	628,960	3.773,76	
066443	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICOS SÉRIE 12,ANO 2011	UNIDADE	10,00	225,220	2.252,20	
066445	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO MICROONIBUS VOLARE V8L M OTOR CUMINS 4 CILINDROS - Marca.: DURAMETAL/DURAMETA	UNIDADE	6,00	508,720	3.052,32	
066448	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO MICROONIBUS VOLARE V8L MOTOR CUMINS 4 CILINDROS,ANO 2012	UNIDADE	6,00	503,170	3.019,02	
066451	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190 MO TOR MWM 4 CILINDROS,2009 - Marca.: DURAMETAL/DURAMET	UNIDADE	6,00	251,580	1.509,48	
066453	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MAN 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2012	UNIDADE	6,00	548,050	3.288,30	
066457	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO MICROONIBUS VOLARE V8L MOTOR CUMINS 4 CILINDROS - Marca.: DURAMETAL/DURAMET	UNIDADE	6,00	161,860	971,16	
066460	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.1 90 MOTOR MAN,2012 - Marca.: COBREQ/TMD FRICTION	UNIDADE	6,00	162,790	976,74	
066465	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MAN 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2012	UNIDADE	6,00	154,000	924,00	
066467	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15. 190,2011 - Marca.: COBREQ/TMD FRICTION	UNIDADE	6,00	162,790	976,74	
066470	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2011	UNIDADE	4,00	82,320	329,28	
066513	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO DO MICROONIBUS VOLAR E V8L MOTOR CUMINS, 2012 - Marca.: COBREQ/TMD FRICTI	UNIDADE	6,00	362,110	2.172,66	
066525	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO DO MICROONIBUS VOLARE V8L MOTOR CUMINS 4 CILINDROS,ANO 2012	UNIDADE	6,00	173,430	1.040,58	
066532	CUBO DIANTEIRO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 C ILINDROS ELETRONICO,2009 - Marca.: DURAMETAL/DURAMET	UNIDADE	6,00	12,950	77,70	
066539	CUBO DIANTEIRO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2009	UNIDADE	6,00	12,950	77,70	
066542	CUBO TRASEIRO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MAN 4 CI LINDROS ELETRONICO SÉRIE 12. - Marca.: DURAMETAL/DUR	UNIDADE	6,00	12,950	77,70	
066549	CUBO TRASEIRO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MAN 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2012	UNIDADE	6,00	12,950	77,70	
066551	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 8 POLEGADAS ONIBUS FUSCÃ O 15.190, 2011 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTOMO	UNIDADE	10,00	13,870	138,70	
066553	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 8 POLEGADAS ONIBUS FUSCÃ O 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2011	UNIDADE	10,00	13,870	138,70	
066539	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 7 POLEGADAS ONIBUS FUSCÃ O 15.190 MOTOR MWM,2009 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTO	UNIDADE	10,00	13,870	138,70	
066542	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 7 POLEGADAS ONIBUS FUSCÃ O 15.190 MOTOR MAN, 2012 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUT	UNIDADE	10,00	13,870	138,70	
066549	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 7 POLEGADAS ONIBUS FUSCÃ O 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2012	UNIDADE	6,00	13,870	83,22	
066551	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 6 POLEGADAS ONIBUS FUSCÃ O 15.190 MOTOR MWM, 2010 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUT	UNIDADE	10,00	13,870	138,70	
066555	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 6 POLEGADAS ONIBUS FUSCÃ O 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2010	UNIDADE	10,00	13,870	138,70	
066555	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 6 POLEGADAS MICROONIBUS MESCEDES BENZ LO 812,2009 - Marca.: NAKATA/NAKATA AU	UNIDADE	6,00	13,870	83,22	

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



DIAFRAGMA DA CUIÇA DE FREIO 6 POLEGADAS MICROONIBUS
MESCEDES BENZ LO 812 MOTOR OM364 4 CILINDROS, ANO 2009

066690	valvula de retorno do onibus fuscão 15.190 motor mwm 4 cilindros eletronicos - Marca.: DELCO/REMY AUTOMO serie 12, ano 2010.	UNIDADE	4,00	72,150	288,60
070275	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS. ELE - Marca.: DRIVEWAY/IND. TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12, ANO 2011	UNIDADE	6,00	676,130	4.056,78
VALOR GLOBAL R\$ 335.288,28					

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 9/2021-034 PE e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 335.288,28 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-034 PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 9/2021-034 PE.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 28 de Setembro de 2021 extinguindo-se 28 de Setembro de 2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



- 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 9/2021-034 PE;
- 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 9/2021-034 PE;
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a. salários;
 - b. seguros de acidente;
 - c. taxas, impostos e contribuições;
 - d. indenizações;
 - e. vales-refeição;
 - f. vales-transporte; e
 - g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB



específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1515.127820408.2.115 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 157.322,30, Exercício 2021 Atividade 1515.127820408.2.115 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 157.322,30, Exercício 2021 Atividade 1515.127820408.2.115 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 20.643,68.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na TRAV. SÃO GONÇALO S/N, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2021-034 PE, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, em 28 de Setembro de 2021

FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB
CNPJ(MF) 30.056.610/0001-78
CONTRATANTE

MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 07.712.240/0001-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV JARBAS PASSARINHO